



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 192/2026

Senhor Presidente,

Considerando que o transporte de pacientes e o atendimento de urgência e emergência constituem serviços essenciais à população, sendo indispensável que a frota de ambulâncias e demais veículos da Secretaria Municipal de Saúde esteja em plenas condições de funcionamento para garantir eficiência, segurança e agilidade nos atendimentos;

Considerando a necessidade de o Poder Legislativo exercer sua função fiscalizatória, buscando informações sobre a estrutura, a disponibilidade da frota, os recursos humanos e a capacidade operacional dos serviços de transporte em saúde oferecidos pelo Município;

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que seja oficiado à **Secretaria Municipal de Saúde** para que informe a esta Casa de Leis os seguintes questionamentos referentes às Ambulâncias do município:

1. Quantas ambulâncias pertencem atualmente à frota do Município? Informar a relação completa dos veículos.
2. Destas ambulâncias, quantas encontram-se em operação e quantas estão paradas para manutenção, reparo ou qualquer outro motivo? Informar, se possível, o motivo da indisponibilidade e a previsão de retorno de cada veículo.
3. Quantos veículos, além das ambulâncias (automóveis, vans e demais veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde), são empregados no transporte de pacientes e no atendimento de ocorrências de saúde?
4. Qual é a média diária de atendimentos realizados pelas ambulâncias municipais, discriminando, se possível, os atendimentos de urgência, emergência, transferências inter-hospitalares e transporte para consultas, exames e tratamentos.
5. Todos os chamados realizados pela população para atendimentos de urgência e emergência estão sendo atendidos? Em caso negativo, informar os principais motivos que impedem o atendimento e quais critérios são adotados para a priorização dos casos.
6. Quais protocolos e critérios técnicos são utilizados pela Central de Regulação para definir a prioridade dos atendimentos e o envio das ambulâncias?
7. Existe registro de pacientes que deixaram de ser atendidos ou que tiveram atraso no atendimento por indisponibilidade de veículos? Em caso positivo, informar os números registrados nos últimos 12 meses.
8. Os distritos do município estão sendo plenamente atendidos pelo serviço de ambulâncias? Existe cobertura integral ou há limitações de atendimento em determinadas localidades?
9. Qual é o tempo médio de resposta entre o acionamento e a chegada da ambulância ao local da ocorrência, tanto na área urbana quanto nos distritos?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55990/2026 - 14/07/2026 15:51 - PROCESSO 1680/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



10. Existe planejamento da Administração Municipal para aquisição de novas ambulâncias ou ampliação da frota de veículos da saúde? Em caso positivo, informar a previsão e a fonte dos recursos.
11. A Secretaria Municipal de Saúde considera que a frota atual é suficiente para atender à demanda da população? Caso contrário, quais providências estão sendo adotadas para solucionar a situação?
12. Informar a quantidade de motoristas e profissionais que atuam no serviço de ambulâncias, bem como se o efetivo atual é considerado suficiente para atender à demanda do município.

PROTOCOLADO 55990/2026 - 14/07/2026 15:51 - PROCESSO 1680/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLADO 55990/2026 - 14/07/2026 15:51 - SYV2-3W9P-9N70-B554

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter informações detalhadas sobre a atual estrutura da frota de ambulâncias e dos demais veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como verificar as condições operacionais desses equipamentos e sua capacidade de atendimento à população.

A prestação de um serviço de transporte em saúde eficiente é indispensável para assegurar o atendimento de urgências e emergências, a realização de transferências inter-hospitalares e o deslocamento de pacientes para consultas, exames e tratamentos, sendo fundamental que a Administração Municipal disponha de estrutura adequada para atender à crescente demanda.

Além disso, os esclarecimentos solicitados permitirão a esta Casa de Leis exercer sua função fiscalizatória, acompanhando as ações da Administração Municipal e contribuindo para o aperfeiçoamento dos serviços públicos de saúde prestados à população.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de julho de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LÍDER – PL

PROTOCOLO 55990/2026 - 14/07/2026 15:51 - PROCESSO 1680/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO 55990/2026 - 14/07/2026 - 15:51 - SYV2-3W9P-9N70-B554

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=SYV2JW9P9N70B554>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SYV2-JW9P-9N70-B554

